

Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2021
CIB – Comissão Intergestores Bipartite

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do GASEC/SESAB, por vídeo conferência devido à pandemia de Coronavírus, com as presenças dos membros da CIB, Cássio André Garcia, Stela dos Santos Souza, Presidente do COSEMS e Coordenadora Adjunta da CIB, Ivonildo Dourado Bastos, Rívia Mary de Barros, Leonardo Silva Prates, Cláudio Soares Feres e dos suplentes Naia Neves de Lucena, José Cristiano Sóster, Geraldo Magela Ribeiro e Raul Moreira Molina Barrios. Às 11 horas e 05 minutos a Coordenadora Adjunta da CIB declarou aberta a sessão da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite em 2021, tendo como pauta única a Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, que foi pactuada na 284ª Reunião Ordinária da CIB apenas a distribuições do recurso federal, no montante total dos R\$ 54.434.323,27, (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), onde o valor de R\$ 10.512.579,33, (dez milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove e trinta e três reais), repasse ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Salvador, em parcela única. Colocou que foi pactuado utilizar esse recurso para distribuição de EPI, e garantia dos testes RT-PCR do laboratório LACEN que no determinado momento estava com dificuldades e sobrecarregado; ressaltou que não tem nenhuma contrapartida para os testes de RT-PCR e a dificuldade do município para aquisição de EPI. Pontuou o atraso do Ministério na renovação da habilitação de UTI e o agravamento da crise pandêmica agora nestas últimas duas semanas com necessidade de aberturas de novos leitos; citou que vinte leitos de UTI no hospital de campanha de Ilhéus não têm habilitação; Arena Fonte Nova; Caetité vão abrir agora. Ressaltou que há dificuldade de medicamentos e a crise está no auge. Citou que destinar esse recurso apenas para EPI e RT-PCR acabaria limitando a atuação do estado para resolver as dificuldades, e com o exercício financeiro que abriu no final de janeiro então dificultaria mais, porém pontuou que o recurso da transferência para Salvador está garantido. Sugeriu a ampliação da utilização do recurso para pagamentos de leitos e aquisição de medicamentos, enfim, o que diz no Art. 4º do artigo da própria Portaria. A Coordenadora Adjunta pontuou que os R\$ 54.434.323,27, (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), que foi pactuado na 284ª reunião seria distribuído da seguinte forma R\$ 43.921.743,94, para o estado para aquisição de EPI e para o município de Salvador R\$ 10.512.579,33 (dez milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove e trinta e três), passaria para o município de Salvador para aquisição de EPI. Leonardo Prates, Secretário de Saúde de Salvador, fez uma correção lembrando a sugestão de Raul Molina, que respeitou em comprar tudo de COVID menos vacina. Cássio Garcia, reiterou que foi pactuado na reunião da CIB de janeiro os R\$ 54.434.323,27, (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), seria distribuído para Fundo Estadual de Saúde R\$ 43.921.743,94 e R\$ 10.512.579,33, (dez milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove e trinta e três) para o Fundo Municipal de Saúde do município de Salvador, para ser utilizados em EPI e RT-PCR para todo município que o estado vem garantindo e não tem financiamento federal para isso. Então, com a sobrecarga do LACEN demorando cinco dias por conta deste atraso fizeram um mutirão, contrataram novos profissionais, enfim, retomou a celeridade que vinha acontecendo anteriormente. Ressaltou que o cenário mudou, não tinham a garantia do pagamento do leito de UTI, e agora já tem com a medida provisória, mas, mesmo assim estão abrindo novos leitos de UTI no hospital de campanha de Ilhéus, Arena Fonte Nova, além das dificuldades de aquisição de equipamentos. E estão garantindo a distribuição de EPI para o estado, mas, precisam ampliar a utilização desse recurso. Pontuou que até chegar novo recurso não podem ficar nesta crise com o dinheiro parado ou só destinando para RT-PCR. Informou que o exercício financeiro abriu a pouco tempo, então, todos estão com dificuldades, pois estão num momento muito delicado de necessidades de abertura de novos leitos e contratos emergenciais e esses dois leitos de Ilhéus e Arena Fonte Nova não vai ter habilitação porque o Ministério da Saúde falou que esse recurso é para garantir a UTI. Pontuou que o repasse para o município de Salvador está garantido. Propôs aumentar o escopo de possibilidade de utilização de recurso até para garantir tudo isso que tem ofertando e vem trazendo, e sendo obrigado a fazer por conta da situação que estão vivendo. Leonardo Prates, Secretário de Saúde de Salvador, perguntou a Cassio Garcia se o estado tem R\$ no Fundo Estadual 54.434.323,27, (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), e está passando R\$ 10.512.579,33 (dez milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove e trinta e três) para Salvador e os R\$ 43.921.743,94, ficará no Fundo Estadual de Saúde. Cássio Garcia afirmou que sim. Leonardo Prates questionou se o estado está informando que irá ficar com os R\$ 43.921.743,94, e se pediu para ficar mais abrangente a utilização do recurso. Ao passo que Cássio Garcia respondeu que sim. Leonardo Prates concordou com a proposta de Cássio com apenas uma sugestão que esse recurso seja para COVID e que seja autorizado ao estado a comprar vacina com esse dinheiro. Exclamou que continuam abrindo leitos. Questionou quanto custa vacina para uma pessoa, e quanto custa um leito de UTI por 14 dias, pois é o que estão passando fora a reinfeção. Então, na opinião dele, ressaltou que a única restrição que fazia era para uso COVID. Colocou que está de acordo, e não está falando a respeito do recurso de Salvador e que aceita a restrição de Salvador não poder comprar vacina com os R\$ 10.512.579,33 (dez milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove e trinta e três), e sim do recurso do estado R\$ 43.921.743,94, comprar a vacina. Cássio Garcia pontuou que estão abrindo leitos, mas, vão tentar comprar as vacinas. A Coordenadora Adjunta concordou que R\$ 43.921.743,94 (quarenta e três milhões e novecentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), seja destinado para COVID, tanto para vacina ou leito de UTI COVID. Solicitou esclarecimento referente ao

repassa do estado para Salvador que estava vendo dificuldade de passar para Salvador. Cássio Garcia respondeu que resolveu e está garantido o recurso de Salvador, os R\$ 10.512.579,33 (dez milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove e trinta e três), apesar de ter um pacto do Ministério da Saúde que impede em repasse para município com comando único, mas estão em um momento excepcional. Citou que a Portaria do Ministério é bem clara a utilização deste recurso está condicionada a bipartite. Comunicou que a CIB irá publicar uma Resolução CIB e após o Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Dr. Fabio Vilas-Boas, irá publicar uma Portaria determinando ao FESBA que faça a transferência deste recurso conforme a deliberação da CIB, com isso está garantido o recurso para Salvador. **A Coordenadora Adjunta colocou para aprovação que os R\$ 54.434.323,27 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), sejam utilizados para ações de COVID, sendo repassado para Salvador R\$ 10.512.579,33 (dez milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e setenta e nove e trinta e três) e para o Estado os R\$ 43.921.743,94 (quarenta e três milhões e novecentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Aprovado por todos os membros.** Leonardo Prates informou que o governador determinou que as lanchas irão funcionar em regime de plantão esse final de semana para atender eventual problema de paciente de saúde, e colocou o GRAER – Grupamento Aéreo da Polícia Militar, à disposição do município de Salvador para servir a Ilha de Itaparica. Cláudio Feres questionou sobre abertura de novos leitos e Hospital de campanha da Arena Fonte Nova e se esses R\$ 43.921.743,94 (quarenta e três milhões e novecentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e quatro centavos), que estão ficando com o estado se teria como informar onde serão investidos. Cássio Garcia pontuou que basicamente nos vinte leitos em Ilhéus, cinquenta leitos de UTI neste primeiro momento na Arena Fonte Nova e mais trinta leitos clínicos para abertura imediata. E estão garantindo leitos em Caetité a princípio dez de UTI e posteriormente mais dez clínicos. Explicou que no município de Caetité tem o problema da torre de oxigênio que tem de ser implantada, e não tem ainda o laudo da White Martins-Indústria de Gás, pois tem que construir uma torre. Cláudio Feres colocou que conhece o local em Caetité e crer que não vai ser resolvido logo. Cássio Garcia ressaltou que foi solicitado a White Martins que emitisse um parecer da possibilidade de utilizar cilindro até a instalação da torre. Cláudio Feres pontuou que essa é a preocupação porque a sua região está um caos, e o município de Vitória da Conquista já teve habilitação de leitos no hospital IBR. Sugeriu a possibilidade da recontração com o Hospital IBR porque acha quinze dias um tempo muito longo para conseguir rodar os leitos de Caetité. Cássio Garcia firmou compromisso a depender de Caetité, se não tiver nenhum parecer que acredita que será bem complicado, então podem avaliar o Hospital IBR na próxima semana. Cláudio Feres ressaltou que a macrorregião do sudoeste está um colapso total; citou que na UPA da região sudoeste há maca retida do SAMU 192, correndo risco de parar até o SAMU. Informou que em conversa com Dra. Jucélia da central de regulação passou a situação de quarenta a cinquenta pedidos de UTI, e zero vaga em Vitória da Conquista. Cássio Garcia afirmou que a situação está crítica, estão à beira do colapso e é por isso que o Governador e Prefeito estão adotando essas medidas. Leonardo Prates informou que acordou com Dra. Tereza Paim que na segunda-feira estarão restringindo as UPAS de Salvador para paciente azul e verde, tanto as UPAS do estado quanto do município porque se não a UPA vai virar ponto de contaminação para o coronavírus com a multidão que está indo até as UPAS para fazer teste COVID. Por conta disso já colocou cinquenta e três unidades básicas testando para COVID. Pontuou que pela primeira vez na história município e estado vão voluntariamente restringir as UPAS só para paciente amarelo e vermelho. Cássio Garcia concordou com a fala de Leonardo Prates em ter adotado as medidas necessárias nas UPA para que não tenha aglomeração. E quanto a questão do Hospital IBR na próxima semana dará retorno a Claudio Feres. Stela Souza ressaltou que o recurso R\$ 54.434.323,27, (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), é para ações COVID. Passou a palavra para Raul Molina. Raul Molina concordou. A Coordenadora Adjunta passou a palavra para Geraldo Magela, Secretário de Ilhéus. Geraldo Magela ressaltou que a fala de Stela e Leonardo Prates tem que ser levada em consideração e tentar buscar a qualquer custo a questão da vacina que seja quinhentos mil ou um milhões de doses é fundamental, é prioridade porque não adianta está abrindo leitos sem vacina, e pelo jeito está na mente da desorganização do Ministério da Saúde. Pontuou que a compra das vacinas tem que ser emergencial, e um milhão de doses para o estado da Bahia já ajudaria muito. Observou que não está vendo melhora sem avançarem no sistema de vacina. Cássio Garcia mencionou que podem incluir na Resolução CIB a compra da vacina. Stela Souza colocou que abrindo para ações COVID contempla leitos de UTI e compras de vacina, enfim, tudo relacionado a COVID. Claudio Feres perguntou se alguém tinha noção de valor de uma dose da vacina para COVID. Leonardo Prates informou que o valor da dose da vacina COVID fica em média de cem reais, o orçamento médio de uma dose, a Butantã é R\$ 60,00 (sessenta reais), pois é feita no Brasil. Citou que a vacina Sputnik não tem ideia de preço, e que está negociando com a fonte zero, zero que o Prefeito autorizou da Pfizer. Sugeriu que Stela Souza e Cássio Garcia poderiam liberar um consórcio porque a pfizer o governo federal está implicando. Informou que a pfizer pediu dez a doze dias, viu até o Governador falando, para uma decisão final do Governo Federal que não deve acontecer porque o Eduardo Pazuello a equipe dele tem dito que as condições da pfizer são intransferíveis apesar de ter muito respeito pelo ministro, e eles disseram que a quantidade do Brasil é decisão da empresa vender para estado e municípios. então, a sua recomendação aos colegas é buscar um contato e talvez Stela Souza liberar o acordo para uma quantidade um pouco maior com a Pfizer porém, chama atenção dos colegas para a logística da pfizer. Pontuou que a sua conservação primária é a menos 75 graus, então, é preciso ter esses freezers se não vai perder a vacina, e aí vão ser processados. informou que tem quatro ultra freezer no município de

Salvador e que dois no ano passado foi o estado junto com a vigilância. O município de Salvador tem uma capacidade de armazenamento de 160 mil doses, e o fabricante diz que conserva a menos 35 graus até dez dias, e tem quarenta e três freezer na sala de vacina que estocam mais uma quantidade de dez dias. Informou que o município de Salvador tem capacidade de fazer uma vacinação em massa de cem mil pessoas em um dia. Chamou atenção para observar essa logística. Cássio Garcia passou a palavra para Rívia Barros. Rívia Barros informou que está fazendo uma planilha do cenário atual das vacinas para o Governador aprovadas em outras agências e tempo de conservação e com preço médio. Citou que a mais barata é a VANCOVID, e a pfizer por 20 Dólares as duas doses, em torno de R\$ 115,58 (cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos), e a sinovac que é do Butantã sai por R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos) as duas doses; astrazeneca por R\$ 29,70(vinte e nove reais e setenta centavos), a vacina da Sputnik por 10 dólares, as duas doses, ficando em torno de R\$ 57,72(cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Informou que vai depender muito do dólar do dia e como vai fazer essa compra, pois entra uma série de fatores, quantidade, entre outras coisas e pode baixar o preço. Quanto aos ultra freezer compraram trinta com registro de preço e já foram entregues quinze e até o próximo final de semana vão chegar os outros quinze freezer para distribuir nas regionais do estado porquê da regional para as bases as vacinas podem ser transferidas como as outras, e podem ficar cinco dias na geladeira ou freezer da regional, nas salas de vacina. Então, vão despachar semanalmente porque é o que as vacinas suportam ficar nas Câmaras Frias que têm hoje. Ressaltou que o governador teve reunido com a equipe e os laboratórios por isso estava construindo uma tabela de preço com cenário atual das vacinas da COVID. Leonardo Prates, chamou atenção que teve uma reunião com o comitê do estado, e que na verdade essas divisões territoriais entre os municípios não existem, afinal todos integram o território da Bahia. Informou que o Acre entrou em colapso por conta de um surto de dengue, então, está organizando uma operação em Salvador com pastilha em bueiro, inseticida em canal, limpeza de canal, bota fora da LIMPURB, UBV pesado. Agradeceu ao Secretário Fabio Vilas-Boas desejando suas melhoras e ao Governador Rui Costa e Rívia Barros sobre a disponibilização dos quatro carros de UBV pesado – carro fumacê. Chamou atenção dos colegas que muitas vezes ficam focados e destacou que chamou atenção a situação do estado do Acre que teve colapso por conta do coronavírus e surto de dengue, e reafirmou que realmente nenhum sistema de saúde aguenta essa sobrecarga. Lembrou que está circulando a dengue tipo dois há 17 anos, ou seja, podem ter uma doença que as crianças de 0 a 17 anos nunca tiveram contato com esse tipo de dengue. Colocou que podem ter algo semelhante a situação do Acre que está vivendo um surto de dengue e o pessoal mais idoso adoecendo de COVID, e precisam prevenir para que não tenham surto de dengue. Lembrou que pediu a antecipação da campanha da influenza em uma reunião com o prefeito Bruno Reis que prometeu e gostaria que Stela Souza cobrasse ao Conselho Estadual de Saúde como representante dos municípios a antecipação da campanha da influenza em um mês, para os estados de norte a nordeste do país. Exclamou para Rívia Barros que se tiverem um pico de doença respiratória em abril como sempre tem, não vão aguentar, e é preciso fazer uma pressão grande para antecipar as vacinas porque já estão com uma estruturação de vacinação. Rívia Barros concordou com a fala de Leonardo Prates quanto a antecipação da vacinação de influenza que pode ser no mesmo momento com Dengue e COVID. Sela Souza, Coordenadora Adjunta da CIB, confirmou a pactuação e Alcina Romero disse que não tem alteração de leitos, e a vacina fizeram, foi distribuída. Leonardo Prates informou que a Santa Casa de Misericórdia apesar de não ter ganho na entrada do sistema, mas já é uma preparação para terem ganho. E que a Santa Casa de Misericórdia de Salvador que administra o Hospital Santa Izabel entra hoje na gestão do contrato do Hospital Salvador, a expectativa é que até no máximo dez dias passem a contar no hospital Salvador com quarenta leitos de UTI e cento e vinte clínicos, hoje tem vinte leitos UTI e quarenta leitos clínicos. Pontuou que já está com as equipes contratadas então, só falta pouca obra que precisa fazer dentro do hospital porque era um hospital em falência bastante deteriorado, mas no prazo de dez dias funcionarão. Sela Souza, Coordenadora Adjunta da CIB encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, declarando encerrada a sessão e confirmando a próxima reunião, se houver necessidade para o dia 05 de março de 2021, às 09 horas. Não havendo mais o que tratar após revisão do registro da Ata feito pelo núcleo administrativo (Eliana Alves Souza), eu, Nanci Nunes Sampaio Salles, Secretária Executiva da CIB, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Membros, após lida e aprovada. Salvador, 26 de fevereiro de 2021.

Membros Titulares:

Stela dos Santos Souza _____

Ivonildo Dourado Bastos _____

Cássio André Garcia _____

Rívia Mary de Barros _____

Leonardo Silva Prates _____

Cláudio Soares Feres _____

Membros Suplentes:

Naia Neves de Lucena _____

José Cristiano Sóster _____

Geraldo Magela Ribeiro _____

Raul Moreira Molina Barrios _____